



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIAÇÃO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº 186 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de outubro de 2023

195-25-10.docx

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº021/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE, NO ANO DE 2023, PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE 12 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix,

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, na próxima quinta-feira:

DECRETA:

Art. 1º Facultar o expediente do dia 13 de outubro de 2023, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais de urgência e emergência na Policlínica Municipal e serviços de limpeza urbana;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional